

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

z) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

aa) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

ab) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

ac) Cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica.

Art. 5º - Os candidatos deverão comparecer munidos dos seguintes exames médicos, necessários para a realização do exame pré-admissional que permitirá a emissão do Laudo Médico:

I. Acuidade visual;

II. Sumário de urina;

III. Parasitológico de fezes;

IV. Glicemia;

V. Hemograma completo;

VI. Raio X do tórax (PA) com Laudo Radiológico;

VII. Eletrocardiograma (a partir de 40 anos de idade);

VIII. PSA da próstata (para homem a partir de 40 anos de idade);

IX. Mamografia (para mulher acima de 40 anos de idade)

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 19 de agosto de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

ANEXO ÚNICO

RESULTADO FINAL - EDITAL 007/2019

Código - 004 Técnico de Nível Superior/ Supervisão - Salvador - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nº Ficha Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Validada	Resultado
13	587331	JUTYLANE IRACEMA NUNES MALTA	814.432.935-04	10,00	Habilitado

Código - 009 Técnico de Nível Médio - Salvador - AMPLA CONCORRÊNCIA

Classif.	Nº Ficha Inscrição	Nome	CPF	Pontuação Validada	Resultado
61	590669	CAMILA MAGALHÃES SILVA	056.208.495-97	10,00	Habilitado

*Para a função de Técnico de Nível Médio já foram convocados todos os candidatos habilitados nas cotas reservadas para autodeclarados Negros, o que justifica a convocação atual utilizando exclusivamente a lista de ampla concorrência.

RESUMO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES N. 001/2021: Partícipes: Estado da Bahia por intermédio da Secretaria do Trabalho, Emprego Renda e Esporte - SETRE, a Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB e a Secretaria de Políticas para as Mulheres - SPM. Do Objeto: envidar os esforços necessários para execução das ações propostas pelo Grupo de Trabalho - Políticas, programas e projetos para geração de trabalho, renda, esporte e lazer sob a ótica da igualdade de gênero, Portaria Conjunta SETRE/SPM n. 001 de 12 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado edição do dia imediato. Da Vigência: será de 12 meses a partir da assinatura. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE, Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB e Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária da SPM.

Portaria Nº 00317731 de 19 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** designar NOEMIA MAXIMINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 92004763, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DIRETORIA GERAL, a partir de 14 de Agosto de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Portaria Nº 00317661 de 19 de Agosto de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Inicio	Data Fim
21645557	JUREMAR DE OLIVEIRA	Chefe de Gabinete	ALBA	Legislativo/Estado	01.04.2004	01.01.2006

Finalidade:

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 084 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e conforme o constante no processo SEI nº 069.1459.2019.0001299-73, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar a servidora, **CARLA JOSEFA HANHOERSTER SILVA**, matrícula 09.381413-9, para proceder ao Processo de Reparação de Danos ao Erário, em razão de prejuízo causado pela empresa **AGUIA REAL SEGURANCA PATRIMONIAL EIRELI**, apurado no Processo Administrativo nº 069.1459.2019.0001299-73 do Contrato nº 06/2015, devido à ausência do pagamento da multa. Art. 2º A servidora fica, desde logo, autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo sua vigência 70 (setenta) dias.

Salvador, 19 de agosto de 2021.

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral

PORTARIA Nº 085 DE 19 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo SEI nº 069.1473.2020.0001627-51, **RESOLVE:** Reconduzir à Comissão de Tomada de Contas Especial ao Convênio nº 015/2019, celebrado com o Município de Aramari/BA, instaurada pela Portaria nº 048 de 25 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado em 26/09/2020, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, possa concluir seus trabalhos..

Salvador, 19 de agosto de 2021.

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 32/2020

Processo: 069.1480.2021.0001705-54. **Partes:** SUDESB e ASSOCIAÇÃO DE BICICROSS DE SALVADOR - ABS. **Da Prorrogação de Prazo:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 32/2020, por mais 151 (cento e cinquenta e um) dias. **Da Alteração Da Execução Do Projeto:** Fica alterada a execução do "PROJETO PEDAL BICICROSS" para 10.12.2020 a 31.12.2021. **Do Aditivo De Valor:** Fica acrescido ao Plano de Trabalho o valor de R\$ 82.859,12 (oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21.301; Unidade Gestora 0001; Função 27; Subfunção 812; Programa 314; PAOE 4565; Reg.Planejamento 9900; Natureza Despesa 3.3.50.43; Destinação 0.646.000000. **Do Valor:** Fica alterado o valor global da parceria para R\$ 360.698,51 (trezentos e sessenta mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos). Data: 18/08/2021. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Dernivan Nunes do Nascimento, Representante Legal da ABS.

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133

www.egba.ba.gov.br